PARTE V **PUBLICAÇÕES A PEDIDO** 

## DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO LI - Nº 064 TERÇA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2025

em 31/12/2024 e 2023

Total 355.898 24.851

www.ioeri.com.br

ATAS, CERTIDÕES E **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** 

Associações, Sociedades e Firmas

_			1	_	_	_
S	TI	M	Α	R	T	$\cap$
$\circ$	$\sim$	TAT	1 L	1	-	$\sim$

Atas, Certidões e Demonstrações

Associações, Sociedades e Firmas

SALDOS EM 31/12/2022

Lucro líquido do exercício

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas....

nstração das mutações do p

## BPY HIGI PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 22.819.680/0001-02

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores quotistas: Atendendo disposições legais e estatutárias, a Administração da BPY Higi Participações Ltda., tem a honra de submete à apreciação de V-Sas. DEs referente ao exercício findo em 31/12/2024. Os valores apresentados revelam os resultados alcançados no exercício, bem como a posição patrimonial da Sociedade. Colocamo-nos à disposição para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. A Administração. ALANCO DATRIMONIAL I EVANTADO EM 24/42/2024 a 2022 /Em MP

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12	2/2024 e 2023 (E	m MK3)
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
Circulante	9.662	12.564
Não Circulante	409.421	382.626
TOTAL DO ATIVO	419.083	395.190
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Circulante	6.239	1.940
Não Circulante	32.672	27.501
Patrimônio Líquido	380.172	365.750
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	419.083	395.190
Demonstração do resultado abrangente em 31/12	2/2024 e 2023 (E	m MR\$)
	31/12/2024	31/12/2023
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	39.422	24.851
Outros resultados abrangentes		
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	39.422	24.851
Notas Explicativas: 1. Informações Gerais: A Sociedade		
inclusivo do tipo chappina contar: a participação no capital		

Demonstração do resultado em 31/12/2024 e 2023					
31/12/2023	31/12/2024	(Em milhares de reais, exceto o lucro (prejuízo) por ação)			
26.902	28.354	RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS			
(2.790)	(2.872)	Custo dos serviços prestados			
24.112	25.482	LUCRO OPERACIONAL BRUTO			
		RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
(1.635)	(2.611)	Gerais, administrativas e comerciais			
		Ganho (perda) com ajuste a valor justo das propriedades			
7.803	23.378	para investimentos			
30.280	46.249	LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL			
246	1.054	Resultado financeiro			
30.526	47.303	RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS			
(5.675)	(7.881)	I.R. e C.S. corrente e diferidos			
24.851	39.422	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO/PERÍODO			
0,10	0,16	Lucro (prejuízo) por ação - R\$			
	39.422 0,16	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO/PERÍODO			

de imóveis próprios; exploração comercial e planejamento de empreendimentos imobiliários usive do tipo shopping center; a participação no capital de outras sociedades como sócia ou acionista; e o exercício de atividades afins ou correlatas a seu objeto social, por si ou por meio de suas subsidiárias. 2. Declaração de Conformidade: As DFs foram preparadas de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil e compreendem aquela incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. 3. Principais Políticas Contábeis: Caixa e Equivalentes de Caixa – representam saldo de caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras. Contas a Receber – representam direitos de aluguéis a receber, cuja contrapartida é o resultado do exercício, incluindo rendimentos e variações monetárias auferidas. Propriedades para Investimento – representam propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital, incluindo imobilizações em andamento para tal propósito. Impostos e Contribuições Diferidos - representam impostos diferidos reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas DFs e as bases fiscais correspondentes usadas na puração do lucro tributável. Capital Social - Está representado por 250.920.231 quotas a um valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. Receita – É mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ao a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções ou descontos comerciais.

DIRETORIA: Marcos Baptista Carvalho - Diretor Presidente. CONTADORA: Carla Barbosa Queiroz Leal - CRC-RJ - 117827/O-8 RJ.

Distribuição de dividendos (15.000)(15.000)365.750 39.422 SALDOS EM 31/12/2023 114.830 39.422 250.920 Lucro líquido do exercício (25.000 380.172 Distribuição de dividendos (25.000)SALDOS EM 31/12/2024 250.92 em 31/12/20 23 (Em MR 31/12/2024 31/12/2023 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS Lucro líquido do exercício Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício 39.422 24.85 (18.676) (7.888)com o caixa gerado pelas atividades operacionais Redução (aumento) nos ativos operacionais Aumento (redução) nos passivos operacionais Caixa liquido gerado pelas atividades operacionais FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS 21.126 19.48 (2.576)vestimentos em propriedades para investimento Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento (3.418)(2.576 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS Dividendos pagos (20.500) (15.000) Caixa aplicado nas atividades de financiamento AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (2.792)1.91 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
Saldo no início do exercício
Saldo ao final do exercício
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E 7.811 5.90 7.81 5.019 (2.792)1.911

trimônio líqu

Capital

## PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A. CNPJ/MF: 08.310.839/0001-38 NIRE: 33.3.0031005-3 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Ata lavrada sob a forma de sumário, como faculta o art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76. I. **DATA. HORÁRIO E LOCAL**: No dia 13 de dezembro de 2013, às 20h00min, na sede da MMX Porto Sudeste S.A. ("Companhia"), localizada na Praia do Flamengo, nº 66, 10º andar, parte, Flamengo, CEP 22221-030, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Compa receram à Assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença, tendo sido dispensada a publicação dos avisos de convocação na forma do disposto no art. 124, § 4°, da Lei nº 6,404/76. **III. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo de Souza Assef e designou o Sra, Cássia Baceliar de Nazareth para secretariar a reunião. IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre alteração na composição da Diretoria da Companhia. V. DELIBERAÇÕES: A seguinte deliberação foi tomada por unanimidade dos acionistas da Companhia: (i) Os acionistas consignaram a renúncia apresentada, em 30 de novembro de 2013, pelo Sr. LUCIANO COSTA FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade nº 3154361 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 509.189.907-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia do Flamengo, nº 66, 10º andar, parte, Flamengo, CEP 22221-030, ao cargo de Diretor Operacional, agradecendo a este pelos j relevantes serviços prestados durante o prazo de seu mandato. Adicionalmente, os acionistas consignaram que o referido cargo ficará vago até posterior deliberação. (ii) Assim, em decorrência da deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a funcionar com a seguinte composição: - CARLOS ROBERTO DE CASTRO GONZA-LEZ. brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da carteira de identidade nº 17.530.258 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 072.403.638-56, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia do Flamengo, nº 66, 10 parte, Flamengo, CEP 22221- 030 - Diretor Presidente: - RICARDO DE SOUZA ASSEF, brasileiro, solteiro, administrador de empresas portador da carteira de identidade nº 06102554-0 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 714.380.507-63, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia do Flamengo, no 66, 10° andar, parte, Flamengo, CEP 22221-030 - Diretor Administrativo - Financeiro: - RICARDO FURQUIM WERNECK GUIMARÃES, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 928411 (SSP-ES), inscrito no CPF/MF sob o nº 015.315.477-29, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia do Flamengo, nº 66, 10º andar, parte, Flamengo, CEP 22221-030 - Diretor sem designação específica: Os acionistas declararam que o mandato dos diretores é unificado e vigorará por 1 (um) ano a contar de 1º de novembro de 2013 até a posse de seus substitutos. VII. ENCERRAMENTO: Às 20h30min, como nada mais havia a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes no livro próprio. VIII. ACIONISTAS PRESENTES: MMX Mineração e Metálicos S.A. e MMX S.A. Certifico que a pre-sente é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Porto Sudeste do Brasil S.A., realizada em 13 de dezembro de 2013f assinada por todos e lavrada no livro próprio. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2013. CÁSSIA BACELLAR DE NAZARETH - Secretária. Jucerja nº 2578220, em 27/12/2013. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

ld: 2639048

PORTO SUDESTE DO BRASIL CNPJ/MF: 08.310.839/0001-38 - NIRE: 33.3.0031005-3 (Companhia Fechada)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2014. I. DATA. HORA E LOCAL: No dia 13 de janeiro de 2014, às 14:00 horas, na Praia do Flamengo, n°. 66,10° andar (parte), Flamengo, CEP 22.210-903. II. CONVOCAÇÃO E PRE-SENÇA: Compareceram à Assembleia acionistas representando a to-

talidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença, tendo sido dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4° da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme ("Lei das Sociedades por Ações"). III. MESA: Nos termos do artigo 128 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas presentes escolheram, por unanimidade e sem ressalvas, o Sr. Carlos Roberto de Castro Gonzalez para exercer a função de Presidente da Assembleia, que convidou a Sra. Cássia Bacellar de Nazareth para exercer a função de Secretária da Assembleia. IV. OR-DEM DO DIA: Deliberar sobre (1) a alteração de determinadas características da 1ª (primeira) de emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, da espécie sem garantia ("Debêntures"), as quais foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de janeiro de 2014 ("AGE da Emissão"), quais sejam: (1.a) data de vencimento; (1.b) destinação dos recursos; e (1.c) repactuação programada; (2) a ratificação de todas as demais características, termos e condições das Debêntures que não foram alteradas por meio desta Assembleia; e (3) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos e tome todas as demais providências necessárias à formalização e efetivação das deliberações desta Assembleia. V. DELIBERAÇÕES: (1) Aprovar a alteração das seguintes características e condições das Debêntures, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da celebração da escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"): a) Prazo e Data do Vencimento. O prazo de vencimento das Debêntures será de 90 (noventa) dias, contados da Data de Emissão (inclusive) ("Data de Vencimento"), o qual poderá ser prorrogado por um período adicional de 30 (trinta) dias, nos termos da Escritura de Emissão. b) Destinação dos Recursos. Conforme acordado de tempos em tempos com o titular das Debêntures, os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a emissão das Debêntures serão integralmente utilizados líquidos de quaisquer tributos devidos e de outros custos relativos a emissão das Debêntures ("Recursos Líquidos"), no adimplemento de obrigações relacionadas a investimentos fixos no Porto e a investimentos em atividades operacionais. A fim de dirimir qualquer dúvida, o Debenturista deverá realizar os pagamentos dos Recursos Líquidos diretamente aos credores das obrigações acima referidas. c) Repactuação Programada. Caso o pagamento não seja realizado na Data de Vencimento, o vencimento das Debêntures deverá ser prorrogado, por uma única vez, por um período adicional de 30 (trinta) dias, ocasião em que todos os montantes relacionados às Debêntures serão considerados devidos. (2) A ratificação de todas as demais características, termos e condições das Debêntures e da Emissão aprovadas na AGE da Emissão não retificadas e alteradas pela presente Assembleia Geral. (3) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e tomar todas as demais providências necessárias à formalização e efetivação das deliberações desta Assembleia e Emissão. Todos os atos relativos à Emissão que tenham sido praticados pela Diretoria anteriormente à data desta assembleia ficam também expressamente confirmados e ratificados. VI. LAVRATURA DA ATA: Aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo130 da Lei das Sociedades por Ações, autorizando-se sua publicação na imprensa com omissão das assinaturas dos acionistas. VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Assembleia, depois de lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. VIII. ACIONISTAS PRESENTES: MMX Porto Sudeste S.A. e MMX Sudeste Mineração S.A.. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Porto Sudeste do Brasil S.A., realizada em 13 de janeiro de 2014, assinada por todos e lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro. 13 de janeiro de 2014. Cássia Bacellar de Nazareth - Secretária. Jucerja nº 20140119957, em 21/01/2014. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

## PORTO SUDESTE DO BRASIL S A

CNPJ /MF: 08.310.839/0001-38 - NIRE: 33.3.0031005-3 (Companhia Fechada)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE JANEIRO DE 2014. I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 3 de

ld: 2639289 janeiro de 2014, às 14:00 horas, na Praia do Flamengo, nº 66. 10º andar (parte), Flamengo, CEP 22.210-903. II. CONVOCAÇAO E PRE-SENÇA: Compareceram à Assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença, tendo sido dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme ("Lei das Sociedades por Ações"). III. MESA: Nos termos do artigo 128 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas presentes escolheram, por unanimidade e sem ressalvas, o Sr. Carlos Roberto de Castro Gonzalez para exercer a função de Presidente da Assembléia, que convidou a Sra. Cássia Bacellar de Nazareth para exercer a função de Secretária da Assembléia. IV. OR-**DEM DO DIA:** Deliberar sobre (1) a 1ª (primeira) de emissão de debentures conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, da espécie sem garantia ("Debentures") no valor total, em reais, ao montante equivalente a US\$50.000.000,00 (cinqüenta milhões de dó-lares), para distribuição de forma privada ("Emissão"), bem como suas principais características e condições; (2) a autorização para emissão, pela Companhia, de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, quando da conversão das Debentures; e (3) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos c tome todas as demais providencias necessárias à formalização c efetivação das deliberações desta Assembléia. **V. DELIBERAÇÕES:** (1) Aprovar a Emissão, com as seguintes características e condições principais, sendo que as demais serão detalhadas e reguladas por meio da celebração da escritura de emissão das Debentures ("Escritura de Emissão"); a) Número da Emissão. As Debênmres representam a primeira emissão de debentures da Companhia. b) Valor Total da Emissão. O valor total da emissão será equivalente ao montante, em reais, de até US\$50.000.000,00 (cinqüenta milhões de dólares norte americanos), a serem convertidos em reais pela taxa de câmbio equivalente à média enrre as taxas de câmbio de. compra c venda de dólares americanos divulgada pelo Banco Central do Brasil, no Dia Útil imediatamente anterior à Data de Emissão, por meio da transação PfAX 800. Opção 5 - cotações para contabilidade, do Sistema de In formações do Banco Central - SíSBACÉN. c) Quantidade. Serão emitidas 100.00 (cem mil) Debêntures. d) Valor Nominal. O valor nominal das Debênrures deverá corresponder ao número resultante entre a divisão do Valor Total da Emissão, na Data de Emissão, pela quantidade de Debênrures mencionada no item "c" acima, arredondado para cima ("Valor Nominal"). e) Séries. A emissão foi realizada em série única. f) Forma de Subscrição. As Debêntures serão subscritas por meio de celebração de boletim de subscrição pelo titular das Debêntures ("Debenturista"), em cada data de subscrição, nos termos da Escritura de Emissão. g) Forma e Preço de Integralização. As Debêntures serão integralizadas à vista, cm moeda corrente nacional, no ato de cada subscrição, pelo Valor Nominal ("Preço de Integralização). O pagamento do Preço de Integralização relativo a cada boletim de subscrição celebrado será devido apenas mediante a ocorrência das condições indicadas a seguir: (i) se o Debenturista, a seu exclusivo critério, concordar em subscrever Debêntures para o pagamento de faturas emitidas contra a Emissora ("Faturas Habilitadas"): e (ii) não tenha ocorrido, nem esteja em continuidade, qualquer Evemo de Inadimplemento, conforme Escritura de Emissão. Caso seja devido, o Preço de integralização será realizado por meio de transferência eletrônica direta - TED de recursos para as contas correntes de titularidade dos emissores das Faturas Habilitadas. h) Conversibilidade. A conversão das Debêntures em ações ordinárias do capital social da Companhia deverá ocorrer, a exclusivo critério do Debenturista, mediante a ocorrência de uma das seguintes hipóteses: (a) ocorrência do "Closina" (conforme termo definido no acordo de investimento, datado de outubro de 2013. celebrado com MMX Mineração e Metálicos S.A., MMX Sudeste Mineração S.A., MMX Porto Sudeste S.A., a Companhia e, na qualidade de intervenienre anuente. Eike Fuhrken Batista. Centennial Asset 'Mining Fund LLC, 1WL Holdings (Luxembourg) S.A.R.L. e EAV Delaware LLC (conforme aditado, modificado, complementado ou consolidado de tempos em tempos, em conformidade com os termos ali determinados)), nos termos ali pactuados; ou (b) ocorrência de gualquer dos Eventos de Inadimplemento, nos termos da Escritura de Emissão. O número de ações ordinárias a serem